

GRANDES EMPREENDIMENTOS E GOVERNANÇA CLIMÁTICA: REPARAÇÃO E DIREITOS CLIMÁTICOS NA PERSPECTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL¹

Autora: Gabriela Santiago - Universidade Federal Fluminense
Orientadora: Deborah Bronz - Universidade Federal Fluminense

Palavra-chave: Direitos climáticos, perspectiva antropológica, empreendimentos e governança climática.

INTRODUÇÃO:

O debate sobre a “emergência climática” já produz efeitos concretos nas políticas dos países em escala global. O tratado que ficou conhecido como “Acordo de Paris” foi realizado durante a vigésima primeira Conferência das Partes, no final do ano de 2015, a qual adotou institucionalmente um papel de gravidade e responsabilidade das governanças mundiais frente à crise da mudança climática. No Brasil, em 2023 o Ministério do Meio Ambiente passou a ser Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e recebeu logo no dia 30/01/2023 duzentos e três milhões de euros (aproximadamente um bilhão de reais) da Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha para promover ações ambientais no país e construir uma agenda de compromissos no “combate” à mudança do clima.

Nesse cenário, o Acordo de Paris teve como objetivo organizar uma resposta global frente às mudanças do clima, procurar medidas de proteção para os impactos gerados pela crise e controlar o número de emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável, foram 195 países acordantes com a resolução da conferência. No que diz respeito ao financiamento climático, o Acordo de Paris determina que os países desenvolvidos deverão investir 100 bilhões de dólares por ano em países em desenvolvimento para contribuir com as medidas de adaptação necessárias no combate à emergência climática. Retomando para o tempo atual, no dia 30 de novembro de 2023 ocorreu a COP-28 em Dubai, na qual a atual ministra do meio ambiente Marina Silva contribui como representante brasileira frente à emergência climática, enquanto ministra ela entregou um relatório da diminuição do desmatamento

¹ “Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024);

na Amazônia, lembrando que as queimadas e uso inapropriado da terra representaram a maior parte das emissões de GEE dos últimos anos no Brasil.

Nessa lógica, o Ministério Público Federal desde o ano de 2020 também mobilizou esforços para combater a crise climática por meio da ABRAMPA pelo Clima (Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente) e por meio deste realizam ações judiciais estratégicas para aplicação e controle das políticas públicas climáticas, dessa maneira foi institucionalizado um núcleo de debates interno na ABRAMPA para crise climática, além disso procuram instrumentalizar cada vez mais os licenciamentos ambientais e combater o desmatamento, criando prevenções.

Faz-se necessário destacar que, essas mudanças estão relacionadas às formas de atuação do Estado brasileiro, a gestão dos ecossistemas do país, por meio do conjunto de leis e formulações que garantem os direitos à água, a um meio ambiente equilibrado, à segurança, à liberdade de expressão e manifestação, a uma vida digna, a formas próprias de viver e se relacionar com os espaços e as territorialidades específicas de um conjunto diverso de povos e comunidades que habitam o país. Nesse sentido, o principal objeto de estudo desta pesquisa são as ações e mobilizações do Ministério Público Federal, a fim de compreender as organizações e as formas de governança associadas ao debate territorial, ambiental e climático do país.

Mas antes, é importante salientar que a presente pesquisa é produzida pela ciência antropológica, e para tanto faz-se necessário uma breve explicação de como essa área do conhecimento pode contribuir para o debate climático. Para tanto, Izabel Cavalcanti e Melissa Volpato, fundamentadas por John Arundel Barnes, organizaram um estudo para debater o papel da disciplina nos estudos climáticos. No texto elas discutem como a antropologia se dedica ao estudo dos mais diversos povos e suas relações com o ambiente e dessa maneira a antropologia do clima pode ser estudada por meio da arqueologia, da etnografia, da antropologia física e da perspectiva holística, já que essas expertises permitem perceber como as diferentes populações lidam frente a mudança climática. Para além disso, o olhar antropológico compreende as camadas sociais que enfrentam essa crise, segundo as pesquisadoras os estudos climáticos podem ser apreendidos pelas dimensões econômica, política, jurídica e científica. Assim como pretendo abordar ao longo deste texto.

Seguindo a respectiva ordem destaca-se a criação de um mercado de carbono o qual gera impactos lucrativos nas empresas petrolíferas, e o custo de se reinventarem implementando novas tecnologias para gerar energia desestabiliza a esteira de produção

original dessa indústria. Depois da criação da agenda climática, supracitada no início da introdução, institucionalizam instâncias e se criam os fóruns internacionais sobre meio ambiente a fim de cumprirem as obrigações políticas e serem um debate entre sociedade e Estado que são jurisdicionadas, as legislações nacionais e internacionais que obrigam o sistema produtivo a se adequar a um novo cenário e a cumprir deveres com as populações.

Portanto, a crise climática é percebida e causa impacto por diversas áreas sociais e políticas, ainda em diálogo com as antropólogas, Cavalcanti e Volpato, também é preciso adicionar que existem desafios para a pesquisa antropológica sobre o clima eles se apresentam na distinta linguagem pelos climatologistas já que eles procuram registrar variadas medições numéricas, racionalizar as flutuações de incidência de raios ultravioletas, registrar o aumento e a diminuição da temperatura, todos esses são dados de difícil diálogo com o comum objeto antropológico, ou seja, com expressões culturais e experiências de vivências. Mas esse também é um desafio de interdisciplinaridade que está presente na academia como um todo.

Ao longo desse trabalho me dedico a analisar o debate climática sobre a perspectiva dos grandes empreendimentos e da governança climática, a fim de debater as tentativas de reparação que são criadas e o movimento legislativo dos direitos climáticos que são as ferramentas institucionais que tentam por meio da lei diminuir os impactos climáticos, tendo o foco no MPF, já que este é o guardião da lei, aquele que fiscaliza e protege que as atividades estejam cumprindo com o que as leis do país se compromete a seguir.

NARRATIVAS E SUAS PERSPECTIVAS NA MÍDIA DE COMUNICAÇÃO:

Inicialmente, faz-se necessário reforçar que segundo a Constituição Federal brasileira o ministério público possui o dever de defender a ordem jurídica, de ser aquele que limita as ações sociais em prol da lei, o defensor do regime democrático e dos direitos individuais e coletivos. Sendo assim, a vida social é constituída por diversas ações e movimentos, as atividades indispensáveis para a vida plena em uma democracia são o acesso a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a assistência aos desamparados segundo o artigo sexto da Carta Magna. Sob este viés, o campo de estudo deste trabalho antropológico é o Ministério Público Federal, mais especificamente a organização da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio

Ambiente pelo Clima já que esse projeto se dedica a mobilizar e instrumentalizar organizações no enfrentamento a crise climática e suas consequências que já nos são concretas.

Nesse cenário, o presidente do STF é o primeiro servidor do Ministério Público, e suas falas e posicionamentos não são de cunho individual, quando ele toma uma atitude tem de pensar em toda a cadeia legislativa e de agentes públicos que irão se formar. O atualmente presidente do STF Luís Roberto Barroso em outubro do ano passado foi o orador principal da Aula Magna do curso de direito na Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo que o tema da discussão proposta por ele foi “revolução digital, recessão democrática e mudança climática”. De acordo com o agente público, “a mudança climática é uma das grandes questões definidoras da nossa época”, já que as consequências desse problema afetam diretamente a qualidade da vida social e individual.

Seguindo a ordem de sua exposição, Luís Roberto Barroso afirma que o primeiro problema a ser enfrentado na crise climática é o negacionismo sobre a presença de um problema, sobre isso ele diz que muitas vezes por ignorância ou desconhecimento as pessoas não compreendem a crise, já que seus efeitos drásticos só puderam ser percebidos daqui 25 há 50 anos, ele tbm fala sobre como as pesquisas científicas comprovaram que essa emergência só existe por conta da interferência humana e que se os meios de produção não forem modificados “a vida na terra vai progressivamente enfrentar fenômenos climáticos dramáticos extremos até se tornar inviável, portanto nós estamos falando do futuro do planeta do futuro das próximas gerações”. Nessa lógica, ao longo do discurso fica evidente que o presidente do STF considera que é de responsabilidade do Estado intervir na questão do clima, já que ele afeta o bem da vida comum, diretamente na democracia e no meio ambiente estável.

Sobre isto ele diz que os danos ambientais só poderão ser percebidos com o tempo já que os gases de efeito estufa crescem de forma exponencial, não é possível controlar o crescimento por que ele cresce de forma cumulativa, nesse problema os valores se multiplicam ao invés de se somarem. Sob este olhar, o fato dos malefícios extremos se mostrarem somente no futuro cria no agora uma onda de descrença e isto faz com que a força da pressão pública não seja intensa, faz com que as políticas públicas não sejam tão rigorosas nas medidas criativas de prevenção sobre isso Barroso afirma que “a ação atual exige a mudança de alguns comportamentos, a mudança das fontes de energia, a mudança da alimentação, vamos ter que passar por isso e a ciência

vem também para enfrentar alguns desses problemas”. Voltando a atenção para as dificuldades políticas brasileiras a proteção do meio ambiente muitas vezes é tida como uma discussão partidária, e não como um problema comum e nesse cenário o presidente do STF se preocupa com as políticas de incentivo às pesquisas e ações contra a crise climática, elas possuem data de validade e é até a próxima eleição, ele diz “negligenciam-se as medidas necessárias para o enfrentamento da mudança climática e por tanto o fenômeno vem se agravando e vai se tornar pior ao longo dos anos”.

Por essa parte de seu discurso pode-se perceber que ele considera necessária a criação de políticas e meios de limitação da ação humana na liberação de GEE, retomando a perspectiva weberiana o presidente do STF não fala por si, mas sim por uma cadeia de agente públicos voltados para proteção da vida democrática, até o momento fica evidente que as ações do MPF e suas ramificações são no combate às mudanças do clima e que é dever do órgão produzir medidas protetivas para tanto. Além do mais, tendo para o sociólogo francês Weber é essencial perceber o caráter carismático da dominação burocrática já que a produção de obediência é diferente da criação de submissão subserviente, neste seguir as normas e condutas estabelecidas fazem sentido, possuem objetivo e na questão climática a rotinização do carisma é essencial para se criar uma nova questão pública, que justifique as decisões tomadas pelos órgão de governança do país, nessa lógica a vida social também é psicológica e o mundo é construído por ações significativas, nenhuma lei ou decisão jurídica é criada do nada.

A crise da mudança climática permite a todos poder observar como se cria uma nova questão pública. Retomando o debate de Luís Roberto Barroso na FND, a terceira e última questão que dificulta o combate a emergência do clima é que por ela ser um problema global não é o suficiente a tomada de decisões nacionais, é preciso uma ação coordenada de várias instituições de diferentes países para se ter uma solução e sobretudo nos meios de produção, nas indústrias. Contudo, para Barroso as dificuldades no enfrentamento da crise se resumem em “a primeira é o negacionismo, a segunda é a tendência natural de prorrogar as decisões porque os efeitos não se produzem agora. E, a terceira é por que não existem soluções nacionais para isso por que o aquecimento global a mudança climática não respeita fronteiras de modo que a queimada na amazônia produz efeitos na Colômbia, ou na Europa, ou no centro oeste”.

A ação antrópica, ou seja, a interferência humana na liberação de gases de efeito estufa proíbe o equilíbrio térmico fazendo com que as temperaturas tenham variações

extremas, gerando as catástrofes supracitadas na introdução. No atual cenário o problema causado pelos gases de efeito estufa já estão enraizados e nos resta a pergunta, como resolver essa questão? Segundo o documento produzido pela ABRAMPA é por meio da mitigação e adaptação. Nessa lógica, este é um conjunto de ações que procuram reduzir as consequências das variações térmicas, reduzem a exposição de comunidades as consequências climáticas como enchentes, ondas de calor e furacões, já aquele procura reduzir a quantidade de GEE que são liberados pelas ações humanas é um exemplo disso as florestas que absorvem gás carbônico um dos GEE e assim reduzem as emissões.

Nesse contexto, por que o Ministério Público é um agente importante no combate às mudanças de temperatura? Este órgão tem por objetivo, segundo a Constituição da República, prezar pelo bem comum “promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos de acordo com o artigo 129. O clima sendo esse personagem difuso, de difícil apreensão e classificação consegue se ver contemplado pela definição de meio ambiente da Carta Magna brasileira já que meio ambiente é definido nela como leis, influências e interações de ordem física, química e biológica desde que estes sejam abrigo e regentes da vida em sua forma. A crise climática é lida pelo MPF como uma questão que vai além de discordâncias partidárias, opiniões diferentes, já que é de ordem comum afeta a todos independentemente de sua opção política.

É indubitável dizer que os países que se comprometeram com o Acordo de Paris não foram capazes de cumprir as metas estabelecidas já que durante COP-28 foi afirmado que o planeta já elevou a temperatura planetária para 2,5°C sendo que o objetivo era não ultrapassar 1,5°. Voltando a atenção para as emissões brasileiras, em outro documento produzido pela ABRAMPA “Diagnóstico Climático no Licenciamento Ambiental - Detalhamento para Empreendimentos de Energia Fóssil”, foi apresentado que do ano de 2019 para o ano de 2020 o Brasil aumentou suas emissões em 9,5% sendo a agropecuária a forma de maior emissão do país, logo atrás está o setor da energia sendo responsável por 28,9% das emissões em 2016. Com todos os dados que foram apresentados até o momento se compreende que a situação da emergência climática não está se revertendo, os países não estão cumprindo com as demandas e objetivos da agenda ODS.

Sob este viés, nos empreendimentos de energia fóssil as emissões são divididas em três tipos, chamadas de escopo 1, 2 e 3, e com a finalidade de poder apreender todas as liberações se observam as fases de pré operação e operação. Nessa situação, o escopo 1 representa as emissões que são feitas por aparelhos e atividades diretas da empresa, que estão no controle do empreendedor, sendo construções feitas para manutenção do processo, transportes, refrigeradores e máquinas fixos e móveis que atuem diretamente no processo de extração, pertencem a esse tipo de emissões todos aqueles que sejam provenientes da empresa. Segundamente no escopo 2 são as emissões indiretas do empreendimento que sejam decorrentes das energias elétrica e térmica adquiridas durante a produção. Por último o escopo 3, ele representa todas as demais emissões indiretas que não se classifiquem no escopo 2, o escopo final são as emissões de GEE realizadas durante o empreendimento por meio de fontes que pertençam diretamente a empresa, por tanto, serviços terceirizados de construção, serviços de transportes e uso de produtos revendidos.

Ainda sobre o escopo 3, é comumente utilizado os termos “upstream” e “downstream” para dividir essa parte da operação, sendo que aquele faz referência ao processo de pré-operação, transporte de matéria-prima, contratação de serviços que sejam no pré processamento, enquanto aquele diz respeito a disposição final do empreendimento, a distribuição e armazenamento do produto e o uso pelos seus clientes. Nessa lógica, os escopos 1 e 2 são utilizados para classificar as emissões que são feitas durante a produção.

DIREITOS CLIMÁTICOS E O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

No dia 03/10/23 o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), em parceria com o Ministério Público Federal (MPF) em São Paulo e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), realizaram no município de Caraguatatuba uma reunião pública para tratar do tema: Avaliação de Impacto Climático no Pré-Sal – Etapa 4. Esses eventos públicos são de extrema importância para a pesquisa, já que nas audiências públicas é possível ver todos os agentes envolvidos no empreendimento, de um lado temos o órgão licenciador o IBAMA, temos o regulamentador o MPF, o empreendedor Petrobras e a sociedade civil que é afetada, nesse caso os grupos de pescadores artesanais e comunidades caiçaras.

Para analisar esse cenário utilizei o texto *Pescadores do Petróleo* da antropóloga e doutora pela UFRJ Deborah Bronz. Neste trabalho a autora se dedica a observação das políticas ambientais e conflitos territoriais na Bacia de Campos no estado do Rio de Janeiro e durante o capítulo terceiro de seu livro a pesquisadora observa a realização de uma audiência pública realizando uma descrição etnográfica do evento. Nesse sentido, me guio pelo texto de Bronz nas escolhas do que observar durante a reunião em Caraguatatuba, de forma que fiquem evidentes os diferentes papéis desempenhados. Sob este viés a pesquisadora e antropóloga descreve o espaço das audiências públicas como importantes, já que estas são necessárias para a democratização das ações do licenciamento ambiental. Nesses eventos os agentes públicos desempenham seus papéis, por meio de uma conduta planejada, que reflita os pressupostos de sua respectiva organização.

Segundo a autora, “as palavras aqui adquirem grande importância” (pág. 65) o significado de meio ambiente se transforma dependendo do locutor, nesse sentido pescadores, ambientalistas, legisladores, políticos, empresários e consultores têm visões e objetivos distintos. Para esses diferentes agentes o meio ambiente carrega significações distintas, sendo que para alguns é fonte de recursos destinados à subsistência, para outros é matéria prima para produção, para outrem é um bem universal, com processos naturais e ecossistemas e também pode ser lido como local sujeito a um impacto.

Nessa lógica, de acordo com o trabalho antropológico de Bronz, é preciso ver quais pessoas se fazem presentes durante as reuniões e quais os locais que elas ocupam durante o evento. sob este viés os presentes no evento eram advogados, IBAMA, Petrobrás, Ministério Público, Fundação Florestal, ICMBio, Observatório dos Povos Tradicionais, corpo de bombeiros, polícia civil, alunos de Direito e outros universitários. Nesse sentido, todas essas figuras sociais se reuniram em uma terça-feira para debater e compreender a emergência climática que estamos enfrentando. O evento teve início com os representantes de todos esses grupos subindo ao palco, figuras públicas ocupam o semicírculo de cadeiras, todos apertam as mãos uns dos outros e Tadeu Badaro assume o microfone do palanque para iniciar a reunião pública.

Voltando ao texto da antropóloga Deborah Bronz “a realização das reuniões prévias pode ser encarada, também, como uma forma de empreendedor e funcionário da empresa consultora formarem a cena no momento da audiência” (pág. 68). Nesse contexto, o objetivo da Reunião Pública - Avaliação de Impactos Climáticos no Pré-sal -

Etapa 4, é tornar os dados acessíveis, esclarecer dúvidas e transparecer os processos burocráticos frente a mudança do clima. Como será apresentado mais à frente, a reunião em Caraguatatuba procurou desenhar no imaginário dos que estavam presente a situação de emergência, urgência e seriedade que as consequências da mudança climática estão gerando no presente, bem como as do futuro. Ainda em diálogo com o texto de Deborah Bronz, é preciso lembrar quais foram as motivações que levaram aquelas pessoas a estarem presente no evento? Quais são os interesses em participar dessa reunião pública?

Pensando nos agentes do MPF, MPSP e sobretudo ABRAMPA essa reunião pública serviu para apresentar o cenário nacional e internacional das mudanças climáticas, sobre as cobranças legislativas que serão necessárias nos empreendimentos que têm alto impacto na liberação de gases de efeito estufa, foi apresentado um compromisso cível frente a uma crise que é de todos, uma questão pública que merece atenção. Vale ressaltar que isso foi feito por meio de argumentos sólidos, por meio de pesquisas científicas e por meio do apoio dos pesquisadores que disponibilizaram seu tempo para discursar. Os pesquisadores das áreas das ciências naturais e do direito cível que já vinham se dedicando às pesquisas em grupos de estudo universitários. Já que, observando as mobilizações internacionais sobre a temática imaginavam a necessidade da produção de pesquisas para enfrentar a crise da mudança climática e, espaços como esses permitem a divulgação científica para novos leitores, sendo que o público certo estava interessado na reunião.

Em primeiro lugar, o funcionário do MPSP, Tadeu Badaro, da inicio a reunião, começa falando sobre as consequências que viemos acompanhando em decorrência da emergência climática, como ondas de calor e frio extremos, escorregamento do solo, fome, degelamento das geleiras, desertificação, epidemias sendo cada um desses pontos acompanhados de morte e desamparo durante sua fala. Logo na abertura do evento se desenha um cenário caótico, as palavras emergência, urgência, calamidade, crise desenharam a necessidade de uma pronta resposta das organizações do país contra a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE). O setor da energia, por conta da queima do combustível fóssil, é o mais poluente empreendimento que tem significativa contribuição para o aumento da temperatura planetária. Durante sua fala o Promotor de Justiça do MPSP, diz que a etapa 4 do pré-sal deve ser mais bem respondida pelo empreendedor, pois da forma como está o meio natural prossegue se degradando de forma preocupante. A empresa do setor de energia Petrobrás é a mais citada, justamente

pela sua alta capacidade de produção, é a maior empresa de energia do país e responsável por abastecer diversos setores econômicos nacionais e internacionais. Sua importância enquanto a instituição brasileira não é questionada em nenhum momento, Tadeu diz em seu discurso “a Petrobrás é uma vanguarda brasileira” e nesse cenário reforça que o IBAMA e a empresa de petróleo não são inimigos, mas sim parceiros procurando sempre melhorar as atividades para o país como um todo.

Após a fala do agente da ABRAMPA, o professor Jean Pierre Ometto, pesquisador sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) tem a finalidade de elucidar para os presentes do evento a necessidade de se ver a avaliação climática como uma emergência já que o clima do planeta está mudando de estado. Nessa lógica, a interferência humana modifica os recursos naturais e ecossistêmicos em sua composição e a relação do mundo natural se estabelece por escalas, vetores e intensidade, quando analisamos um número de carbono liberado quando ele entra em contato com a atmosfera cresce de forma exponencial, ou seja, cresce de maneira acumulativa, os valores passam a duplicar, triplicar, quadruplicar... O aumento de carbono na atmosfera cresce mais do que se pode calcular. Existe a construção de um discurso que nega a existência de uma crise climática global e está fundamentado pelo argumento de que é normal haver variações térmicas no planeta e que a experiência na qual vivemos do aumento brusco e queda extrema da temperatura é um processo natural. Contra isso Jean Pierre diz que precisamos desacoplar os processos naturais como erupção vulcânica, variação orbital e ciclo solar das ações antrópicas como atividade humana e os gases de efeito estufa (GEE). É preciso enxergar como a ação humana gera flutuações exorbitantes na temperatura do planeta.

Durante sua exposição o pesquisador mostra como desde 1960, após a revolução industrial, anterior a criação da Petrobrás, gigas de gases carbônicos são jogados na atmosfera, estes aumentaram de forma significativa o uso de transportes a base de combustíveis fósseis, principalmente gás carbônico, metano e nitrogênio. A raça humana interferiu nos processos biológicos, físicos e químicos e percebe-se ativamente as consequências dessa atividade: a morte de populações de corais, a modificação dos biomas e as comunidades que vivem próximas às geleiras se desfazem. Na fala do professor Jean Pierre percebe-se que é preciso, sobretudo, enxergar essa situação como uma urgência já que os impactos naturais são visíveis e práticos e por sua vez estão

gerando perdas e danos, a acidificação dos oceanos, o aumento do nível do mar, as geleiras continentais, as chuvas extremas e danos irreparáveis à agricultura.

Durante sua apresentação, Jean Pierre destaca que outro pilar para economia do Brasil é a agricultura, a qual depende das plantações e do gado. Ambos estão sendo degradados pelas condições climáticas instáveis, chuvas intensas e secas prolongadas interferem na qualidade de vida desses produtos. Nesse sentido, a política de transição energética é novamente necessária, pois somente com emissões líquidas zero de carbono se garante um futuro resiliente. As consequências do clima irão aumentar juntamente com as desigualdades, por tanto é um dever do Estado em compromisso com sua população garantir uma transição energética justa. Na realidade é uma responsabilidade pela trajetória planetária da sociedade civil, do estado e das empresas, para que, como disse o professor: “As próximas gerações possam existir sem nos culpar”.

Dialogando com Bronz, o objetivo das audiências públicas é esclarecer, deixar transparecer as etapas do projeto em debate de forma que os dados se tornem acessíveis. No contexto da Reunião Pública, o cenário apresentado até o momento, com o apoio do pesquisador, constrói que é inegável a existência de uma emergência climática. Demonstra que o problema central vem da forma como lidamos com a natureza, colocando ela como um recurso consumível do nosso cotidiano. O uso das energias de fontes não renováveis como o petróleo está presente na mobilidade e no caso das hidrelétricas no consumo de energia, o que gera o questionamento, como reverter essa situação?

Em sequência a reunião passa a construir o imaginário legal desse processo, como por meio de regulamentos e códigos civis para conter essa situação. Para tanto, a professora de Direito Ambiental da PUC-Rio Danielle de Andrade Moreira explica seu trabalho de como conduzir por meios jurídicos uma avaliação de impacto e litigância climática no Brasil. No trabalho feito pelo grupo de pesquisa coordenado por Danielle, Direito Ambiental e Justiça no Antropoceno (JUMA), o direito ao meio ambiente e ao clima estáveis de forma implícita já é garantido pela constituição pelo princípio da prevenção e da precaução que discorre sobre o princípio do poluidor-pagador. Tal inquisição garante que o empreendimento brasileiro deve internalizar e incorporar os custos do seu processo de produção suas ações poluentes ao meio natural e a população, que devem ser pensados e compensados.

Com base no documento supracitado que o MPF fez para debater sobre a crise climática, é importante destacar que o objetivo do trabalho é instrumentalizar os servidores públicos no combate às emissões de GEE. Dialogando com o trabalho da Antropóloga Deborah Bronz, as audiências públicas são um meio de alcançar maior efetividade nos projetos e atividades de desenvolvimento, já que é a chance de se ter acesso ao debate democrático, nesse sentido o trabalho feito pelo grupo de pesquisa JUMA, “Litigância Climática no Brasil” serve para apresentar os mecanismos jurídicos que podem ser acionados para a compensação das consequências climáticas decorrentes de processos de exploração da natureza. Segundo o trabalho citado, identificam-se 671 normas normalizadoras para mitigação do tipo prevenção na variação climática e pode ser encontrada na resolução Conama 01/1986 artigo sexto I e II e na Instrução Normativa IBAMA 12/2010 artigo dois e três.

Primeiramente na resolução do Conama diz que todos os estudos voltados à integralidade e sinergia dos aspectos ambientais e seus impactos devem ser contabilizados no EIA/RIMA já que esta é a modalidade mais completa de estudo prévio na legislação brasileira, caso a atividade seja capaz de produzir significativo impacto ambiental. Além do mais, nessa mesma resolução, aponta-se que a justiça climática como um desdobramento do conceito de justiça ambiental vem da concordância que o impacto climático atinge diferentes grupos sociais e é um agravador das desigualdades existentes. Por tanto, a emergência da mudança de temperatura é responsabilidade do licenciamento ambiental, já que o clima é parte fundamental dos biomas, dos ecossistemas e da qualidade de vida humana. Os empreendimentos cada vez mais iram se confrontar com legislações que limitem os GEE.

Segundamente na Instrução Normativa do IBAMA, segundo o estudo de Danielle Moreira, é um exemplo de norma de inserção “explícita”, dado o compromisso assumido pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima. Nessa lógica, o regulamento do IBAMA permite que no processo do licenciamento discipline as emissões de gases de efeito estufa para que o país possa cumprir com o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, ainda assim, “ as normas de inserção “explícita” são aquelas que expressamente impõem a consideração da variável climática, seja por determinarem a mensuração, compensação e a mitigação dos impactos climáticos negativos, seja porque facilitam, flexibilizam ou estabelecem regras específicas para o procedimento de licenciamento ambiental em função de impactos

climáticos positivos de determinados empreendimentos.” (pág. 47). Conduto, a advogada Danielle de Andrade Moreira conclui que o licenciamento ambiental brasileiro e a avaliação prévia são bem instrumentalizados no combate dos impactos climáticos e que não é necessária uma modificação na constituição brasileira para começar a agir.

Até o momento é nítida a construção do cenário da crise climática, se estabelecem uma série de discursos sobre a visão de diferentes áreas com a finalidade de criar de maneira concreta a urgência, seriedade e importância de um debate das ações políticas e práticas contra a variação da temperatura planetária. Um assunto que ainda de forma geral é abstrato, que de forma gradativa vêm crescendo nos meios institucionais e midiáticos, fazendo emergir no cotidiano da vida social uma nova frente, que cada vez mais será pautada. No discurso construído durante a reunião pública de avaliação do impacto climático em Caraguatatuba compreende-se que esta é uma questão global, como na fala da procuradora geral Maria Capucci “não estamos discutindo aqui a continuidade do planeta mas sim da população humana”. Nesse sentido, os esforços não miram uma empresa, uma parte da população ou um meio político, mas sim toda uma estrutura social, é necessária a colaboração de todos os setores que exercem algum efeito na temperatura do planeta, é uma questão de todos.

A próxima exposição foi da bióloga da ABRAMPA Eline Matos Martins, uma das responsáveis na construção dos documentos sobre avaliação de impacto, em como apreender os escopos dos processos de produção e assim organizar as etapas para avaliar o quanto de GEE libera um empreendimento. Começa sua fala dizendo que a redução da liberação de GEE é uma medida insuficiente dada a intensidade com que se é liberado o carbono pelos setores industriais. É preciso estabilizar a temperatura global em 1,5°C segundo o acordo de Paris, sendo o Brasil um país concordante com o termo legal. Para cumprir com esse compromisso o Brasil deve de forma prática intervir nos meios que contribuem para a variação da temperatura planetária brasileira como queimadas, desflorestamento e empreendimentos sendo todos esses grandes eliminadores de GEE.

Segundo a funcionária do MPSP, tecnicamente é possível acrescentar aos Estudos de Impacto Ambiental e ao Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA medidas litigantes com a emissão de gases de efeito estufa tendo em vista a matriz de

impacto ambiental. (Ver o documento de protocolo brasileiro de efeito estufa, compêndio). Outro importante meio de agrupar, observar e identificar as emissões de um empreendimento são os escopos. Nessa lógica, existem os três tipos de escopos 1, 2 e 3 que foram supra explicitados, os escopos 1 e 2 são utilizados para classificar as emissões que são feitas durante a produção, enquanto o escopo 3 representa todas as demais emissões indiretas. Mas nem todas se comprometem com as emissões do escopo 3.

Uma parte crucial para avaliação do impacto climático de um empreendimento é o escopo 3, as ações indiretas de um empreendimento sejam por transportes de produto feito por navios cargueiros, caminhões e aviões, sejam pelas emissões dos consumidores da energia de transporte, o escopo 3 representa 76% das emissões de um empreendimento de extração de óleo e gás natural. Nesse cenário, a atividade, o impacto e o serviço ecossistêmico alterado pelas interferências dessa parte da linha de produção do setor da energia é crucial para as mitigações.

Permanecendo em diálogo com o trabalho da antropóloga Deborah Bronz estão presentes nas audiências profissionais com diferentes tipos de formação, biólogos, engenheiros, geógrafos, geólogos, advogados esses por sua vez transformam a linguagem em técnica, utilizada para comunicar com os ouvintes. Nessa lógica, siglas e nomes específicos que prejudicam a democratização da apreensão das informações é uma questão que marca as reuniões públicas. No caso da temática da emergência climática isso também se faz presente como apresentado na introdução deste texto, a crise climática é um tema interdisciplinar, as vertentes que estruturam essa crise mesclam áreas do conhecimento, tornando uma questão de difícil compreensão.

De acordo com Bronz as audiências públicas são um meio de alcançar maior efetividade nos projetos e atividades de desenvolvimento já que é a chance de se ter acesso democrático às discussões, apesar da complexa linguagem do tema da crise da mudança do clima percebe-se que até o momento todas as falas vieram com a intenção de elucidar, de tornar compreensível os dados das pesquisas.

Mais a frente, a juíza federal do Conselho Federal de Justiça Rafaela Martins da Rosa observa os danos climáticos no Brasil pela percepção jurídica e judicial. Essa palestrante apresenta uma visão ampla sobre a urgência climática e como o Estado

capitalista age frente às alterações da temperatura. Defende conjuntamente que um programa de descarbonização é necessário para a empresa, já que esta é uma potência no mercado da energia. Nesse cenário, alterar a empresa para uma produtora de energia limpa e renovável faria seu valor aumentar. A Petrobrás é a líder nacional em tecnologia, mas precisa de uma maior política de descarbonização pois como obtém seu produto da extração de óleo e gás, têm consequências poluentes severas para as populações naturais e humanas.

Voltando a fala da Juíza, demonstra como é necessária atenção à gravidade da situação, “existem condições pendentes na corte do mar, de justiça.” sendo o Brasil o sexto país que mais emite gases de efeito estufa do mundo. Um outro importante elemento da perspectiva climática ressaltado por Rafaela em seu discurso é o acordo de Paris no qual o Brasil e outros países de grande importância econômica se comprometem em rever os meios de produção para reduzir as emissões de GEE. Esse acordo, diferentemente dos seus antecessores, não fará diferenciação entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos no momento de cobrar o cumprimento das metas acordadas.

Em concordância ao discurso durante a Reunião Pública, o dano climático abala a funcionalidade do sistema e de forma direto ou indireta ofendem pessoas, ofendem bens e ofendem comunidades. O palco da crise climática não deixa dúvidas que medidas preventivas são necessárias e para ocorrer de forma uniforme e significativa precisa-se judicializar a questão, criar uma responsabilidade cível. De maneira globalizada existem 90 “carboneigers”, empresas estas que representam, e que foram criadas desde a revolução industrial. É um setor produtivo que está sendo reavaliado em sua matriz. A litigância permite discutir sobre os danos diretos e indiretos que alteram a geografia do mundo, no país existem encaminhadas ações legais em grande crescimento contra o desmatamento ilegal, que é outro significativo contribuidor ao aumento da temperatura do planeta, além de trazer inumeros outros maleficios como morte da fauna e flora, perda de espécies e danos aos que vivem dos frutos naturais.

O próximo a assumir o discurso na reunião pública foi o biólogo do Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT) de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba. Tradicionalmente caiçara de Ubatuba, ele traz a visão e a fala dos que são atingidos pelas chuvas e calor extremos, constrói a perspectiva dos movimentos sociais. Durante

seu tempo fala das “pequenas tragédias” que vêm ocorrendo e que é importante mostrar de forma concreta os impactos que já foram causados já que os pequenos casos ocorrem por toda a parte.

Nesse sentido, é preciso a criação de uma política pública, quando uma tragédia acontece de forma desigual, quando ela atinge os que não tem plenas condições de subsistência, precisam ser protegidos a fim de garantirem seus bens, seu lar e sua comunidade, assim como é previsto pela constituição. A fim de reduzir as desigualdades, as consequências das ações humanas precisam se reverter também em políticas públicas preventivas. Existem meios de ação simples mas que precisam ser elaborados pela governança e refletido aos municípios, a impermeabilização do solo com asfaltos e concretos monólitos devem ser repensado para ruas de paralelepípedos que permitam a água escoar, ações simples e locais que fazem toda diferença.

Em sua fala ressalta que: “o que queremos direitos, direitos de permanecer, falar de justiça, de adaptação”. Enquanto não não tivermos comunidades diversas no centro do debate, não haverá progresso, para tal situação é necessário uma discussão sincera já que a alimentação, a agricultura e a agropecuária estão em risco pelas mudanças climáticas também. O biólogo também pede atenção para que as novas políticas públicas que devem surgir do impacto climático não devem ser fixas e rígidas pois o modo de vida tradicional não articula dessa maneira. Apresenta a parceria feita entre FCT e OTSS com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), já que está permite a atuação em terras indígenas, quilombolas e caiçaras nas “áreas de saneamento ecológico, agroecologia, turismo de base comunitária (TBC), promoção da saúde, educação diferenciada, justiça socioambiental, cartografia social, incubação de tecnologias sociais e monitoramento territorializado” segundo seu próprio site.

As ações sistêmicas afetam a sociedade como um todo e as comunidades que são exiladas passam a ser vistas de alguma forma. Permitir a atuação dos próprios grupos locais para mudarem seu cenário agrega agentes participativos, os faz serem vistos, e produz a incidência política. Nessa lógica, as comunidades identificam os problemas que perpassam a elas e se organizam na busca de soluções alinhadas ao poder público, movimentando a mobilização do grupo, se articulam e compreendem o cenário no qual se inserem. Finaliza sua fala dizendo que “o maior evento extremo que essa sociedade enfrenta é a humanidade”

No período de intervalo da reunião consegui conversar com uma parte do Fórum de Comunidade Tradicionais que atuam e são moradores de São Sebastião. Em diálogo com uma moradora e ativista relatou o desastre que aconteceu em decorrência das fortes chuvas prolongadas por dias. Essa ação climática gerou deslizamentos e enxurradas, os temporárias deixaram 64 pessoas mortas e o bairro mais afetado foi Barra do Sahy alagando ruas e destruindo domicílios, a falta de água, a disseminação de doenças e o estado de alerta alteraram o modo de vida dos que permanecem nesta região.

Até o momento de forma geral a responsabilidade é civil para o desastre, cada um que é atingido busca se estabilizar com o que pode e as prefeituras municipais se sobrecarregam como mais uma demanda social, que precisa de agentes, verbas e especialistas. No caso de São Sebastião a prefeitura criou o projeto “Nova Sahy: reconstruindo com diálogo, dignidade e desenvolvimento”. Com o apoio do Governo do Estado de São Paulo procuram assegurar dignidade e qualidade de vida das famílias afetadas pelo desastre por meio da reconstrução da Vila Sahy, obras de contenção, drenagem e restauração do solo e da vegetação são executadas.

As famílias receberam apoio e atendimento habitacional do Governo do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) está construindo 704 novas moradias em São Sebastião, sendo 518 no bairro Baleia Verde e 186 em Maresias. O projeto de reconstrução da Vila terá quatro etapas: retirada de entulhos, demolição das casas interditadas e já condenadas, obras de contenção e urbanização da área. Por meio da conversa com a moradora de São Sebastião ela me relatou que após o desastre não houve uma conversa com a prefeitura municipal. Para comunicar as pessoas que elas deveriam sair de suas casas, marcaram um “D” de demolição na porta de suas casas, se isso ocorrer com a sua, sabe-se que terá que sair em algum momento. Os moradores da Vila Sahy como um todo serão realocados, não podem ficar e não tem o direito de voltar às suas casas após a obra de revitalização.

A empreendedora CDHU e a prefeitura optam por realocar essas pessoas nos bairros supracitados, assim moradores perderam seus vínculos, famílias que moravam próximas umas às outras se desfazem, vizinhos se perdem e exige toda uma adaptação para um novo bairro. A nova casa deve ser paga por um financiamento de 20% da renda familiar. A situação enfrentada pela população de São Sebastião não ocorre de forma

isolada, essas perdas são um problema nacional e em tal situação quem se responsabiliza? O Estado, o empreendimento, a sociedade civil?

Posteriormente, no período da tarde a reunião voltou às atividades, a maior parte dos ouvintes foram embora, ficando alguns representantes de cada grupo. A procuradora do MPSP Maria Capucci deu início a essa etapa explicando que a ordem do que viria até o encerramento. Também fez uma breve fala sobre a crise climática, dizendo que quando a participação é localizada no meio ambiente é preciso ser lido como um problema transversal, fez o reforço de que durante a atividade da etapa 4 do polo pré-sal serão exigidas mais respostas frente a emergência do clima.

Em seguida, representando a empresa Petrobras, Raquel Coutinho, membro da diretoria de transição energética da empresa, assume a fala para dizer o ponto de vista do empreendedor. Afirma que fontes de energia fósseis irão coexistir com as renováveis, nesse sentido, digo que a transição energética até o momento vem empilhando os recursos energéticos, ao invés de substituir, e esse fenômeno é justificado por Raquel pela demanda social da energia. Ela adiciona que o Brasil é responsável por emitir 1% das emissões mundiais de gases de efeito estufa, sendo 66% destes vindos de queimadas e desmatamentos ilegais e que também deve ser um foco do licenciamento e da sociedade civil combater essas atividades prejudiciais.

Raquel também comenta sobre as ODS e como elas têm pesos diferentes, diz que dependendo das políticas públicas se tem necessidades diferentes, a transição energética justa precisa estar atenta a sua própria sociedade. De acordo com os dados apresentados por Raquel, o pré-sal corresponde a 76% das emissões de gases de efeito estufa em empreendimentos nacionais, e acrescenta que em comparação aos outros anos as produções da Petrobras irão aumentar. A Petrobras e sua geração de renda é essencial para o país, é a maior estatal brasileira.

Quando Raquel Coutinho terminou sua exposição, o IBAMA para fazer suas considerações. O agente que fala pela instituição afirma que é necessário que o licenciamento ambiental seja instrumentalizado contra a crise climática, tomando as medidas necessárias já que a questão vai afetar a todos nós enquanto sociedade. O representante do IBAMA também afirma que o licenciamento ambiental não é um

processo estático, ele é um processo de construção o objetivo é criar formas de avançar para construção de um meio ambiente devidamente protegido.

Para encerrar o evento a procuradora geral Maria Capucci para subirem ao palco os representantes das diferentes instituições. Convida os representantes da Petrobras, IBAMA, ABRAMPA, para poderem responder às dúvidas tidas no evento. Esse foi o momento final, nesse cenário havia um número significativamente reduzido em relação ao começo do dia, outro ponto que é necessário de ser destacado é que as dúvidas não podiam ser feitas de forma oral. O MPSP pediu para escrevermos em folhas de papel as questões, essas foram entregues para a organização e separadas e transformadas em blocos de perguntas, assim além de não ser feita pelas pessoas elas questões não eram lidas por inteira mas sim agrupadas e as questões surgiam pela interpretação da advogada da ABRAMPA sobre os blocos temáticos.

O primeiro tema foi a demanda por energia, com o aumento populacional já que Raquel durante sua fala afirmou que para poder cumprir com a demanda energética do país não poderíamos deixar de explorar o petróleo e o gás natural. A pergunta feita foi, se continuarmos a usar essas duas fontes de energia não renováveis poderemos respeitar o limite dos 1,5°C do Acordo de Paris? E quais as perspectivas da empresa para as energias renováveis? Para tanto Raquel responde que em relação a esta última fonte produção a Petrobras investe em dez estações de energia eólica e que existe um plano estratégico. Sobre o uso das não renováveis a funcionária diz que é difícil encontrar na natureza energias naturais que atendam a demanda energética do país e os objetivos da empresa, a eficiência o petróleo ainda não se compara, sobre isso ela diz que todas as formas de energia possuem algum impacto e que é preciso ter a realidade econômica do país em mente.

Dialogando com a pesquisadora e antropóloga Deborah Bronz, uma forma de trilhar a resposta para essas questões é pensar qual o vínculo que cada grupo ou indivíduo teriam com o tema que é debatido. Além do mais, quais os vínculos entre as próprias pessoas que participam bem como a visão que é apresentada verbalmente do tema debatido por cada um. Aqui percebe-se uma divisão entre MP e IBAMA de um lado e Petrobras de outro, dados os seus distintos objetivos, cada uma dessas organizações possuem finalidades em mente que são distintas umas das outras.

Continuando a próxima pergunta foi para o IBAMA questionando quantas seriam as fases no processo do licenciamento da etapa 4 do pré-sal? Também é perguntado se o IBAMA conhece os escopos para observar o impacto climático. Para responder a isso o agente do IBAMA diz que terá uma reformulação no EIA do processo e que serão incorporadas às novas demandas em março/abril de 2024 e que até lá a empresa não terá nenhuma licença para atuar nas áreas em questão.

Nesse momento, no final da reunião pública já não havia representantes das comunidades tradicionais, os que se faziam presentes eram os agentes do IBAMA, Petrobras e MPSP/ABRAMPA. Pelo trabalho da antropóloga Broz subentende-se que quando uma audiência é finalizada não há mais espaço para discussão, fica dito que todas as partes puderam se posicionar e a discussão foi finalizada. Sob esta perspectiva a discussão climática está longe de ter chegado a um acordo favorável, essa discussão apenas está no começo, e o cenário da crise é desenhado, ao longo do tempo veremos cada vez mais os meios de comunicação midiáticos falando sobre o problema, atrelando chuvas e deslizamentos, queimadas e secas, o aumento das desigualdades e dificuldades da vida social sendo atreladas a urgência do clima.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRONZ, Deborah. Meio Ambiente em Debate: Descrição Etnográfica de uma Audiência Pública, in: “Pescadores do Petróleo: Políticas Ambientais e Conflitos Territoriais na Bacia de Campos, RJ”. E-papers Serviços Editoriais Ltda. Rio de Janeiro, 2009

WEBER, Max. Ensaios de Sociologia. “Burocracia”. Zahar, 1963, Rio de Janeiro

MOREIRA, Danielle. Litigância Climática no Brasil: Argumentos Jurídicos para a Inserção da Variável Climática no Licenciamento Ambiental. Editora PUC-Rio. Rio de Janeiro. 29 de junho de 2021.

GAIO, Alexandre. A Política Nacional de Mudanças Climáticas em Ação: A Atuação do Ministério Público. Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente. Belo Horizonte, 2021.

Acordo de Paris. Ministério do Meio Ambiente, 2018. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris.html>>. Acesso em: 05 de junho de 2023.

Acordo de Paris Sobre o Clima. Nações Unidas Brasil, 11 de dezembro de 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/88191-acordo-de-paris-sobre-o-clima>>. Acesso em: 08 de dezembro de 2023.

Áreas de Atuação. Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina. Disponível em: <<https://www.otss.org.br/observatorio>>. Acesso em: dia 10 de outubro de 2023.

Panfleto Nova Sahy

PRIZIBISCZKI, Cristiane. Na COP-28, Marina Silva Defende que Descarbonização Comece Pelos Riscos. (O)eco, 09 de dezembro de 2023. Disponível em: <<https://oeco.org.br/reportagens/na-cop-28-marina-silva-defende-que-descarbonizacao-comece-pelos-ricos/>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2024.

Livros e Manuais. ABRAMPA, 2023. Disponível em: <<https://abrampa.org.br/projetos/abrampa-pelo-clima/>>. Acesso em: 14 de setembro de 2023

Sobre o MPF. Ministério Público Federal, 2023. Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/o-mpf>>. Acesso em: 04 de setembro de 2023.

Reunião Pública em Caraguatatuba Discutirá Impactos de Exploração do Pré-Sal. Ministério Público de São Paulo, 23 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.mpsp.mp.br/w/reuniao-publica-em-caraguatatuba-discutira-impactos-de-exploracao-do-pre-sal>>. Acesso em 14 de novembro de 2023.